



Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G251 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4124 - www.ileel.ufu.br - coesp@ileel.ufu.br e coespsec@ileel.ufu.br



## **EDITAL COLLES Nº 6/2021**

15 de novembro de 2021

Processo nº 23117.076781/2021-34

### **SELEÇÃO PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL - (DISCIPLINAS ISOLADAS) PARA O 1º SEMESTRE LETIVO (29/11/2021 a 02/04/2022) DE 2021 (LETIVO)**

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção para Matrícula como Aluno Especial no Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, de acordo com o disposto na *Resolução 015/2011 do CONGRAD*, que fixa normas para matrícula como "Aluno Especial" nos cursos de graduação.

#### **1. Das inscrições:**

**1.1. Período de inscrição:** 03 de dezembro a 05 de dezembro de 2021.

#### **1.2. Local de inscrição:**

**1.2.1** - Por mensagem eletrônica destinada ao e-mail: coespsec@ileel.ufu.br (endereço eletrônico da secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola).

**1.2.2** - Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas por motivos técnicos que impossibilitem o acesso. Inscrições incompletas ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

#### **1.3. Candidato aos componentes curriculares do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola:**

**1.3.1** - Deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior;

**1.3.2** - Ou ser portador de diploma de curso superior.

#### **1.4. Documentos exigidos para inscrição:**

**A** - Requerimento de inscrição preenchido integralmente no corpo do e-mail, especificando o seguinte:

- Nome completo;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Número de telefone;
- Responder se já cursou alguma disciplina como aluno especial na graduação da UFU e se já, informar em quantas;
- Nome do(s) componente(s) curricular(es) desejados e o(s) respectivo(s) código(s) e turma(s);

**B** - Uma via digitalizada legível do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior de origem.

**C** - Uma via digitalizada legível do diploma de curso superior (se portador de diploma superior).

**D** - Uma via digitalizada legível de declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado (se for o caso).

**E** - Uma via digitalizada legível da carteira de identidade.

**F** - Uma via digitalizada legível do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente (se estrangeiro).

## 2. Das vagas:

**2.1** - De acordo com a **Resolução 15/2011, Artigo 142** - "Para atualização e ampliação de conhecimentos será permitida a discentes de cursos de graduação regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e a portadores de diploma de curso de graduação a matrícula como aluno especial, mediante existência de vagas e aprovação em processo seletivo próprio." **Artigo 145**, "O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como aluno especial". **Parágrafo único** - "O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para o caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente". **Artigo 151**, "A matrícula como aluno especial deverá atender aos requisitos do edital do processo seletivo específico e ser efetivada em período previsto no Calendário Acadêmico."

Código	Turma	Nome do componente curricular	Horário(atividades síncronas)*	Vagas
ILEEL31122	EM	Língua Espanhola I	6ª f. 08h50min às 11h30min	2
ILEEL31032	EM	Fonética e Fonologia da Língua Espanhola	2ª f. 08h50min às 11h30min	2
ILEEL31317	EM2	Língua Espanhola III	4ª f. 08h50min às 10h40min	2
ILEEL31035	EM	Literatura Hispano Americana: Conquista e Colônia	5ª f. 08h às 09h40min	2
ILEEL31516	EM	Metodologia de Ensino de Língua Espanhola I	2ª f. 08h50min às 11h30min	2
ILEEL31515	EM	Competências Escritas em	3ª f. 08h50min às	2

ILEEL31515	EM	Língua Espanhola	10h40min	2
ILEEL31523	EM	Metodologia de Pesquisa em Letras	6ª f. 08h às 09h40min	2
ILEEL31037	EM	Literatura Espanhola: Modernismo e Vanguardas	5ª f. 08h às 09h40min	2
ILEEL31518	EM	Sintaxe da Língua Espanhola	4ª f. 08h50min às 11h30min	2
ILEEL31719	EM	Literatura Espanhola Contemporânea	2ª f. 08h50min às 10h40min	2
ILEEL31722	EM	Variação e Mudança na Língua Espanhola	4ª f. 08h50min às 11h30min	2

**\* Conforme a Resolução CONGRAD 25/2020, 2021-1º letivo será ofertado de forma remota. As atividades de cada disciplina serão divididas em atividades síncronas ( encontros em tempo real com o docente responsável pela disciplina) e atividades assíncronas ( tarefas designadas pelo docente ao longo do semestre letivo que não implicam em encontros em tempo real)**

### **3. Da seleção:**

**3.1** - A seleção dos candidatos se dará por ordem de recebimento de inscrição, uma vez atendidos integralmente o exposto nos itens 1.3 e 1.4.

### **4. Da divulgação dos resultados**

**4.1** - Os resultados serão divulgados no site da Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, a partir das 20h00 do dia 06 de dezembro de 2021. <http://www.portal.ileel.ufu.br/graduacao/letras-espanhol>

### **5. Da Matrícula**

**5.1** - As matrículas dos candidatos classificados como aluno especial serão efetivadas pelo Setor de Matrícula, e-mail de contato: [matricula@prograd.ufu.br](mailto:matricula@prograd.ufu.br), nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Checklist de matrícula preenchido pelo estudante (disponível para impressão na página <https://www.sei.ufu.br/sei/www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>);
- Carteira de identidade;
- CPF;

- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Documento militar definitivo (para estudantes do sexo masculino);
- Diploma de curso de graduação (neste caso dispensa-se o atestado de vínculo em curso de graduação em outra instituição);
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;
- Ofício da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, turma e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula via SEI. (esse documento será encaminhado pela coordenação, via processo SEI e informaremos ao candidato o número do processo);
- O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no checklist de matrícula.

**5.2** – Estes documentos devem ser digitalizados, em suas vias originais, e salvos em arquivo único no formato PDF. O e-mail a ser encaminhado deverá conter no campo assunto: Matrícula Aluno Especial 2021-1 e o nome do estudante para: [matricula@prograd.ufu.br](mailto:matricula@prograd.ufu.br).

**5.3** – Outras informações acesse <http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>. Dúvidas sobre os procedimentos de matrícula podem ser encaminhados para [matricula@prograd.ufu.br](mailto:matricula@prograd.ufu.br).

## **6. Das disposições Gerais**

**6.1** – O candidato aprovado para se matricular em componentes curriculares como aluno especial não terá vínculo com a Instituição.

**6.2** – O candidato que, para matricular-se como aluno especial, apresentar informações ou documentação falsos e não atender às normas estipuladas neste edital, não será considerado apto para cursar o(s) componente(s) curricular(es), mesmo que tenha sido selecionado.

**6.3** – É vedado ao candidato matriculado como aluno especial transferir ou trancar a matrícula.

**6.4** – O candidato matriculado como aluno especial estará submetido ao regime disciplinar, de avaliação e de frequência da Universidade Federal de Uberlândia.

**6.5** – Após a conclusão do(s) componente(s) curricular(es), o inscrito que obtiver aproveitamento, terá direito a uma declaração de conclusão do(s) mesmo(s) contendo os seguintes dados: carga horária, curso em que o(s) componente(s) curricular(es), foi(ram) ofertado(s), a nota e a frequência obtidas e o ano/semestre de realização. A solicitação desse documento deverá ser feita junto ao Setor de Atendimento ao Aluno (e-mail: [dinfa.dirac@prograd.ufu.br](mailto:dinfa.dirac@prograd.ufu.br)).

**6.6** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola.

**6.7** – Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que será divulgado por meios eletrônicos.

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CÍNTIA CAMARGO VIANNA

Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola

PORTARIA REITO Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Camargo Vianna, Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3174481** e o código CRC **62E30A15**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.076781/2021-34

SEI nº 3174481